



LEI Nº 2937, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da rua 04, no Jardim Vila Rica, Monte Mor – SP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se oficialmente “**Elza Ferreira Coutinho**” a rua 04 do Jardim Vila Rica, Monte Mor SP.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 11 de maio de 2022

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

*Prefeito Municipal*

MÁRIO CEZAR FRANCO JÚNIOR

*Procurador Geral do Município*

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia.